

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



WALMART

Código de conduta e ética

A empresa Walmar, sempre comprometida com a ética e fundamentada em princípios de honestidade e respeito, reflete seus valores com transparência em seus negócios. Desenvolvendo atividade empresarial, com positividade e confiança, juntamente com seus colaboradores que reforçam a credibilidade da empresa e disseminam suas práticas fortalecendo a relação com a sociedade, tem como propósito:



MISSÃO

PROMOVER A
REDUÇÃO
SUSTENTÁVEL DE
RESÍDUOS,
CONTRIBUÍDO PARA
O BEM ESTAR DA
SOCIEDADE.



VISÃO

TRANSFORMAR EM
RIQUEZA RESÍDUOS
FERROSOS E NÃO
FERROSOS,
REDUZINDO O
IMPACTO SOCIAL
E AMBIENTAL.



VALORES

- EQUIPE
- CLIENTES E FORNECEDORES
- MEIO AMBIENTE
- INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
- COMPROMISSOS COM PRAZOS
- TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES
- POSITIVIDADE

Nossas condutas pessoais

a) Dirigentes e Gestores.

Nossos dirigentes se comprometem em zelar para que seus colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética, mantendo o compromisso com os valores da empresa, garantindo o uso adequado da marca e administrando conflitos de interesse.

A direção da Walmar, na prática do seu código de conduta age sempre com integridade e total confidencialidade em relação as informações internas, não gerando benefícios próprios ou a terceiros, abuso de poder decorrente de sua posição, bem como, não se envolve em práticas irregulares ou corrupção.

b) Colaboradores

Para Walmar, seus colaboradores são fundamentais para o bom êxito da organização, buscando uma equipe preparada com aprimoramento contínuo. Portanto, são deveres de todos os colaboradores:

1. Trabalhar em equipe, mantendo respeito e a individualidade de cada pessoa;
2. Desenvolver um ambiente de trabalho saudável, colaborativo, estimulante e democrático;
3. Tratar com respeito todas as pessoas envolvidas, independentemente do cargo ou posição hierárquica;
4. Ter iniciativa, estar comprometido com desenvolvimento profissional e empresarial na busca de conhecimento;
5. Reconhecer os erros cometidos e usá-los como fonte de aprendizado, tendo a oportunidade de eliminar as causas e evitar sua repetição buscando a excelência nas atividades.

Nossas condutas no local de trabalho

a) Direitos humanos

A Walmar zela pela proteção em relação a saúde e segurança, respeitando os direitos humanos, onde se desenvolve e encoraja os direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa, ao credo, ao gênero, à origem racial e às ideologias políticas.



b) Relacionamentos pessoais

O cuidado para assegurar a imparcialidade e mitigar conflitos de interesse em relação aos possíveis relacionamentos sendo afetivo, de parentesco ou amizade que possam representar conflitos ou influenciar nas atribuições dos profissionais envolvidos.

c) Discriminação e preconceito

Comportamentos discriminatórios, sejam eles de qualquer forma, não são praticados e aceitos pela Walmar. O respeito à dignidade humana é um fator primordial.

d) Violência Psicológica

Agir de forma ofensiva, fazer intimidações e ameaças, ter atitudes abusivas, humilhantes e constrangedoras que atentem contra a dignidade da pessoa não são ações praticadas nem aceitas pela empresa.

e) Assédio

O assédio moral caracteriza-se pela ocorrência repetida e duradoura da violência psicológica no trabalho, causando danos à sua integridade física e psíquica.

O assédio sexual é conduta criminosa causando o constrangimento de “alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Não pratique nem compactue com atos de violência ou assédios.

f) Consumo de álcool e drogas

Nunca consuma ou trabalhe sob efeito de bebida alcoólica ou drogas ilícitas. Caso esteja em tratamento médico ou medicação que possa interferir nos reflexos e na segurança durante o trabalho comunique ao superior. O consumo moderado de bebidas alcoólicas é permitido em ocasiões de festividades e comemorações da empresa.

g) Saúde e Segurança no Trabalho

A Walmar reconhece como direito fundamental e essencial a saúde e a segurança no local de trabalho.

Portanto, são considerados deveres:

1. Estar devidamente uniformizados;
2. Usar os equipamentos de proteção individual- EPI;
3. Pessoas que não sejam autorizadas e habilitadas, jamais devem utilizar ou portar armas de qualquer tipo em nossas instalações;
4. Executar atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas;
5. Garantir a limpeza, organização e segurança em todas as nossas instalações;
6. Reportar qualquer ato ou condição insegura no ambiente de trabalho, assim como acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
7. Não fazer uso do uniforme em locais indevidos fora do horário de trabalho.

Nossas condutas nas relações

Acreditamos que as relações de qualidade são base para nosso negócio, assim agimos com transparência, positividade e seriedade com nossos clientes, fornecedores, concorrentes, parceiros e comunidade.

Nossas condutas em relação à informação

A Walmar preza pelo sigilo e integridade de suas informações. Devemos zelar pela marca, não expondo-a em redes sociais. É restrito o uso de internet aos colaboradores que necessitam desse recurso em suas atividades. O uso de internet e dispositivos próprios devem ocorrer nos intervalos. Importante também os cuidados com a propriedade, patrimônio e recursos da empresa.

Sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Atuamos no desenvolvimento de soluções conscientes e sustentáveis para transformar os resíduos industriais em produtos. Contribuímos com a economia local e regional na geração de emprego e renda e reduzimos os impactos ambientais e sociais. Operamos seguindo os padrões legais e criando projetos que incentivem as boas práticas às gerações futuras, de forma a deixar um legado de cuidado com meio ambiente.



Compliance e Gestão da ética.

Este Código é de cumprimento obrigatório.

Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares legais cabíveis. Não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, devem sempre ser orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

Cuidar bem das pessoas e buscar sempre a sustentabilidade e a inovação são as nossas formas de construir a empresa. Tendo em vista que o bem-estar das pessoas só é possível a partir de relacionamentos saudáveis, é dever de cada um de nós orientar nossas condutas individuais pelas premissas deste Código de Conduta e Ética.

Termo de Compromisso.

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta da empresa Walmar Junior Comércio e Indústria de Produtos para Fundação LTDA e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me à medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.



CONTATO

contato@walmartjr.com.br
Rua Cunha Quitão, 917, Chácara do Quitão, Itaúna – MG
CEP 35.680-417
+ 55 37 3242-4334 ou + 55 37 3242-4332